



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

Portaria nº 26/2018

Aroazes/PI, 30 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 007/2018, de 19 de fevereiro de 2018, e conforme **preceitua o art. 25 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando o Parecer de Concessão nº 006/2018, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, Zeladora, portadora do CPF: 864.521.853-49, RG: 1.420.999 - SSP-PI, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

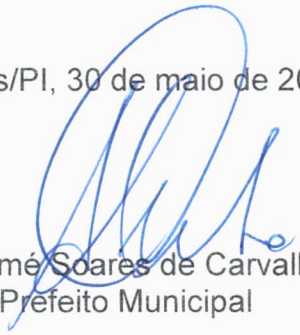
Anexo – Portaria nº 26/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 07/2018

A.	Salário Base - Decreto Executivo do Governo Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.	R\$	954,00
B.	Adicional por Tempo de Serviços. Art. 56 da Lei Municipal nº 112//2007 de 27/12/2007.	R\$	238,50
	TOTAL DE PROVENTOS	R\$	1.192,50

Aroazes/PI, 30 de maio de 2018.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal